



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
**Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)**

## **PORTARIA Nº 436/2026**

### **CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2025.**

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, referentes ao Edital 001/2025, e conforme PORTARIAS nº 96/2026, 97/2026 e 98/2026, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 01 a 07 DE JULHO DE 2026 (cinco dias úteis)**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

#### **10º Chamada**

##### **Cargo : MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

| Colocação | Candidato(a)                  |
|-----------|-------------------------------|
| 25º       | ANA AUGUSTA KRASSOWSKI FRANCO |
| 26º       | BRENDA DE LIMA BUNHAK         |

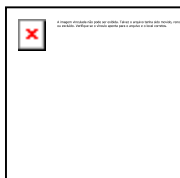
#### **7º Chamada**

##### **Cargo : MERENDEIRA**

| Colocação | Candidato(a)                 |
|-----------|------------------------------|
| 38º       | ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA |

Conforme Edital 001/2025, Item 13.15 – **não assumindo a vaga e não havendo o requerimento citado no item 13.14 o candidato será eliminado do concurso público**

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| Documentação Necessária                                   |
| <b>01 foto 3X4</b>                                        |
| <b>Carteira de Trabalho</b>                               |
| <b><u>Fotocópias</u></b>                                  |
| Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável      |
| Certidão De Nascimento e CPF do(s) Filho(s) Até 21 Anos   |
| Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda          |
| Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
**Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)**

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RG E CPF                                                                                                 |
| Documento Militar - Masculino                                                                            |
| Comprovante De Residência atualizado                                                                     |
| Extrato De Pis                                                                                           |
| Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens                                                     |
| Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada                           |
| Certidão de antecedentes criminais                                                                       |
| Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso                               |
| Em caso de PPP e PCD – trazer o Laudo anexado na inscrição do Concurso Público.                          |
| No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais. |

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de junho de 2026.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração